ACTA N.º **74**
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos **26** dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte pelas 20h30 horas na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar nº 200, desta Freguesia, reuniu a sua assembleia em reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam:-------
No período antes da ordem do dia e após saudação e registo de presenças do qual se verificou a ausência da vogal Olinda Silva, a Sra. Presidente da Assembleia submeteu à consideração e aprovação dos presentes a inclusão de mais três pontos na ordem do dia omissos nas convocatórias enviadas: ----------
Aprovação da segunda revisão ao orçamento de 2019----------
Aprovação da Minuta da Adenda ao contrato interadministrativo, no âmbito do apoio no contexto da pandemia COVID-19----------
-----**Aprovação da 1.ª revisão ao orçamento 2020** ----------
Após explicação das razões para esta inclusão, a Sra. Presidente da Assembleia submeteu à votação, a qual foi **aprovada por unanimidade** e consequentemente incluídos os novos pontos na agenda do dia: ----------
-----**Ponto um:** APROVAÇÃO DA SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2019 ----------
A segunda Revisão Orçamental de 2019 resulta da inclusão da receita de 1.500€ referente à cooperação financeira de 2019 para realização de obras de beneficiação da sede da junta de freguesia e aquisição de material e equipamento através da DROAP, após explicação e análise a Sra. Presidente da Assembleia submeteu a mesma à votação, tendo sido **aprovada por unanimidade** ----------
-----**Ponto dois:** APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO, NO ÂMBITO DO APOIO NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19----------
Considerando as consequências sociais e económicas decorrentes da Pandemia COVID-19, a Câmara Municipal aprovou, por entre outras medidas, o reforço por aditamento ao Contrato Interadministrativo 2020, em 15% sobre o valor do mesmo, ou seja 4.581,53€. A Sr.ª Presidente da Assembleia submeteu à aprovação dos presentes, tendo a Assembleia de Freguesia **aprovado por unanimidade a adenda** e **autorizado** a Junta de Freguesia a assinar o documento ----------
-----**Ponto três:** 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2020 ----------
A primeira revisão orçamental de 2020 resulta da inclusão do saldo de gerência de 2019, da inclusão do reforço de 15% do contrato interadministrativo (4.581,53€) e da inclusão do apoio concedido pela DRA referente ao concurso eco-freguesias 2020 (2.100,00€), verifica-se assim, a necessidade de revisão na receita e na despesa nos respetivos valores. Após discussão e troca de impressões sobre a proposta de revisão orçamental a Sr.ª Presidente da Assembleia submeteu à votação dos presentes, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.** ----------
-----**Ponto quatro:** APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA CONTA DE GERÊNCIA DO ANO 2019 ----------
No ano 2019 a autarquia regista o valor de 76.511,48€ de receita arrecadada, salienta-se que as principais receitas foram municiadas pela Administração Local através do Município de Ponta Delgada com a realização do Acordo de execução, Contrato interadministrativo e apoio

às Grandes Festas do Espírito Santo, no valor de 39.306,81€, com impacto percentual de 51% no orçamento, seguidamente a Administração Central através da transferência do Fundo de Financiamento de Freguesias no valor de 19.903,00€, com impacto percentual de 26% no orçamento e por último a Região Autónoma dos Açores, através das SRTT, DRA, DROAP e DRH, com a realização de contratos programa que permitiu a esta autarquia arrecadar e executar um total de 16.080,44€, tendo um impacto de percentagem orçamental de 21%. As restantes receitas provieram da venda de campas; taxas e emolumentos, IMI e rendas. Relativamente à despesa corrente a mesma totaliza o valor de 62.917,75€ e assenta em despesas com pessoal (23.814,96€); Aquisição de bens e serviços (31.104,92€); Transferências Correntes (7.691,14€) e outras despesas tais como despesas bancárias no valor de 306,73€. Regista-se também Despesa de Capital no valor de 14.442,60€. ----------

Numa apreciação geral à Conta de Gerência do ano 2019 conclui-se que a receita arrecadada cobriu o valor das despesas correntes efetuadas e que a Junta de Freguesia do Pilar, tem um saldo de Gerência positivo no valor de 2.991,91€ e que a 31/12/2019 estava distribuído da seguinte forma: 2.990,92€ em saldo de conta bancária e 0,99 € em saldo de caixa----------

Em bom rigor e salientando a relevância que tem a gestão de fundos disponibilizados à junta de freguesia, após a análise à conta de gerência e ao relatório de gestão, a Sra. Presidente da Assembleia submeteu à aprovação da assembleia de Freguesia, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade** ----------

-----**Ponto cinco:** APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO ------

Sob proposta da Junta de Freguesia, em virtude da necessidade de colmatar a falta de regulamento, foi apresentada aos presentes a proposta para formalizar o regulamento do fundo de maneio, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade,** produzindo efeitos imediatos ----------

-----**Ponto seis:** OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PAR A FREGUESIA - Foram abordados vários assuntos de interesse para a freguesia não carecendo de registo. ----------

Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada por todos os membros desta assembleia como forma de conhecimento e aprovação.----------